



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO

Estado de Minas Gerais ▪ CNPJ: 24.891.418/0001-02

LEI Nº 2.281 DE 17 DE JUNHO DE 2025.

DENOMINA "RUA DONA MARIQUINHA" E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de São Romão, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA MARIA TORRES CAXITO, a antiga Rua Travessa 4, que tem início na Rua Antônio José Balbino e finaliza na Av. João Fernandes Torres, no bairro Beira Rio.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Romão/MG, 17 de junho de 2025.

ALLAN SOARES CARDOSO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO

Estado de Minas Gerais ▪ CNPJ: 24.891.418/0001-02

